

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: CANDIDO GODOI**

Relatório Anual de Gestão 2020

JANETE DA SILVA NUNES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	CÂNDIDO GODÓI
Região de Saúde	Região 14 - Fronteira Noroeste
Área	246,28 Km ²
População	6.151 Hab
Densidade Populacional	25 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CANDIDO GODOI
Número CNES	6587186
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87612842000182
Endereço	AVENIDA CONCORDIA 359 CASA
Email	saudecg@assisnet.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JANETE DA SILVA NUNES
E-mail secretário(a)	SAUDEC@ASSISNET.COM.BR
Telefone secretário(a)	5535481162

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	12.449.404/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IARA TRAPP

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALECRIM	314.745	5827	18,51
ALEGRIA	172.686	3374	19,54
BOA VISTA DO BURICÁ	108.732	6712	61,73
CAMPINA DAS MISSÕES	225.762	5398	23,91
CÂNDIDO GODÓI	246.275	6151	24,98

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	256.323	4462	17,41
GIRUÁ	855.923	15863	18,53
HORIZONTINA	228.849	19389	84,72
INDEPENDÊNCIA	357.435	6109	17,09
NOVA CANDELÁRIA	97.832	2688	27,48
NOVO MACHADO	218.669	3256	14,89
PORTO LUCENA	250.078	4594	18,37
PORTO MAUÁ	105.56	2352	22,28
PORTO VERA CRUZ	113.646	1308	11,51
SANTA ROSA	489.805	73575	150,21
SANTO CRISTO	366.878	14216	38,75
SENADOR SALGADO FILHO	147.209	2770	18,82
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	77.806	2056	26,42
SÃO PAULO DAS MISSÕES	223.886	5720	25,55
TRÊS DE MAIO	422.199	23876	56,55
TUCUNDUVA	180.804	5644	31,22
TUPARENDI	307.675	7810	25,38

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA CONCORDIA 359 CENTRO	
E-mail	saude@candidogodoi.rs.gov.br	
Telefone	5535481200	
Nome do Presidente	TERESINHA LAUXEN	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	13
	Trabalhadores	12
	Prestadores	0

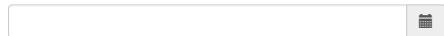
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1 .8. Casa Legislativa

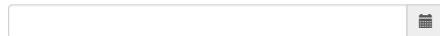
1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

Em primeira instância, cabe ressaltar que o município de Cândido Godói foi emancipado em 10 de outubro de 1963. Encontra-se localizado na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Microrregião de Santa Rosa, com área territorial de 246,276 km². A População estimada em 2016 foi de 6.587 pessoas, conforme fonte IBGE 2016, tendo um acréscimo de 0,79% em relação ao Censo 2010 que estimou 6.535 pessoas. Atualmente 71,75% dos municípios residem na zona rural e 28,25% residem na zona urbana, situação domiciliar do Município de Cândido Godói que envolve estratégias de atendimento pelas Equipes de Saúde, para as diversas comunidades do interior da Cidade.

Por conseguinte, é imprescindível salientar que o município é conhecido mundialmente como Cidade dos Gêmeos, este fato, explica-se devido ao alto índice de gêmeos em sua população. Nesse viés, pesquisas acerca do assunto foram conduzidas pelo Instituto Nacional de Genética Médica Populacional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o intuito de registrar o fenômeno cientificamente. Assim sendo, evidenciou-se no período de 1990 e 1994, na comunidade da Linha São Pedro, aproximadamente 350 moradores, que o percentual de nascimentos de gêmeos atingiu o nível de 10%, comparado com a média nacional que é de 1%.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com a atuação de profissionais treinados e qualificados para atender as necessidades dos municípios godoenses, além de dispor de uma equipe dENASF (Equipe Do Núcleo Ampliado Saúde Da Família e Atenção Primária), a fim de proporcionar a promoção e acesso à saúde para todos.

A Política Municipal de Saúde de Cândido Godói tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde. A proposta de trabalho busca desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.

Observação: Na informação a qual se refere ao instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, com fonte de informação o SIOPS, a informação 04/1991 se refere ao mês e ano de criação do conselho de saúde e do fundo, os respectivos números de lei são: 915/1991 e 916/1991. A informação referente ao gestor de fundo, ainda consta no sistema a servidora Janete Da Silva Nunes como secretária, contudo, no início do ano de 2021, assumiu o cargo de Secretário Municipal de Saúde o Sr. Roque Gilberto Bourscheid, respondendo como gestor e ordenador das despesas a partir desta data.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução do Plano Municipal de Saúde e com base na Programação Anual de Saúde (PAS). É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União.

Da mesma forma, tem como fundamento constituir uma base estruturada dos principais tópicos relacionados à saúde. Nesse viés, torna-se possível analisar as principais causas de internações hospitalares, dados populacionais, juntamente com a faixa etária, bem como observar os índices de nascimento e mortalidade. Outrossim, há formas de controlar os dados de produção ambulatorial de ações em saúde, ações em vigilância e demais aspectos pactuados.

Por fim, vale ressaltar, que a soma dessas observações influenciam positivamente nos planejamentos futuros da gestão. Serve também como ferramenta de apoio e acompanhamento dos resultados obtidos através dos indicadores de saúde e comprovação da aplicação dos recursos financeiros de acordo com o percentual mínimo definido pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/12.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	143	136	279
5 a 9 anos	154	145	299
10 a 14 anos	158	125	283
15 a 19 anos	138	123	261
20 a 29 anos	411	347	758
30 a 39 anos	393	372	765
40 a 49 anos	433	384	817
50 a 59 anos	537	525	1062
60 a 69 anos	454	445	899
70 a 79 anos	210	275	485
80 anos e mais	87	156	243
Total	3118	3033	6151

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Cândido Godói	47	62	63	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	84	91	107	126	101
II. Neoplasias (tumores)	21	18	46	29	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	4	3	8	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	18	20	19	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	34	15	40	57
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	14	17	39
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	7	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	89	96	103	136
X. Doenças do aparelho respiratório	391	270	294	223	112
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	51	64	73	56
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	8	1	5	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	10	5	7	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	36	34	26	26
XV. Gravidez parto e puerpério	30	34	41	51	45
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	2	11	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	-	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	34	36	29	53	36

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	-	1	4	9	
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	
Total	763	712	774	808	699	

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	2	4
II. Neoplasias (tumores)	11	8	19	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	27	18	24
X. Doenças do aparelho respiratório	9	4	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	7	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	60	57	51	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em primeira instância, vale salientar que a análise do quadro demonstra a população estratificada por sexo e faixa etária, importante fonte de informações para direcionar as políticas de saúde. A população feminina representa 49,30% e a população masculina representa 50,70% da população total. Classifica-se a população de Cândido Godói com maior índice por faixa etária; 1º índice entre 50 a 59 anos, que representa 17,26% da população total; 2º índice entre 60 a 69 anos, que representa 14,61%. Destaca-se também que no Município, a população jovem é muito menor, ou seja, até 29 anos, prevalecendo pessoas de idade média e idosos. Conforme projeções das Nações Unidas estima-se um crescimento do envelhecimento da população, informação relevante e que se percebe no perfil demográfico, vistos que os índices de natalidade tendem a reduzir.

No que tange a questão da morbidade hospitalar por grupos de causas, faixa etária e residência, é possível verificar quais as principais causas de morbidade no município, e a importância da análise dos referidos dados para direcionar intervenções apropriadas para minimizá-las.

Assim sendo, o quadro apresenta um total de 699 internações realizadas pelo SUS, até 31 de dezembro de 2020. Por local de residência de municípios de Cândido Godói, os principais motivos de internações, conforme lista de morbidade Capítulo CID 10 foram:

- 1º Lugar com 19,45%, ou seja, 136 internações foram Doenças do aparelho circulatório;
- 2º Lugar com 15,87%, ou seja, 30 internações, estão Doenças do aparelho respiratório;
- 3º Lugar com 14,44%, com 101 internações, estão algumas doenças infecciosas e parasitárias;
- 4º Lugar com 8,15%, com 57 internações, estão doenças relacionadas à Transtornos mentais e comportamentais;
- 5º Lugar com 8,01%, com 56 internações, estão Doenças do aparelho digestivo;
- 6º Lugar com 06,43% com 45 internações foram de Gravidez parto e puerpério;

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	41.658
Atendimento Individual	10.656
Procedimento	7.327
Atendimento Odontológico	779

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14872	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9963	39604,05	-	-
03 Procedimentos clínicos	241	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	25076	39604,05	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/07/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais																	
	Qtd. aprovada						Valor aprovado											
01 Ações de promoção e prevenção em saúde																		
Total																		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Qtd.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento

Município: 430430 Cândido Godói

Região de Saúde (CIR): 43014 Região 14 - Fronteira Noroeste

Subgrupo proced.: 0202 Diagnóstico em laboratório clínico

Período: 2020

Procedimento	2020/Jan	2020/Fev	2020/Mar	2020/Abr	2020/Mai	2020/Jun	2020/Jul	2020/Ago	2020/Set	2020/Oct	2020/Nov	2020/Dez
TOTAL	1.167	999	742	633	777	912	1.016	972	758	1.158	935	1.158
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	20	25	17	9	6	13	14	20	15	21	13	13
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	-	-	-	1	-	-	1	2	-	-	-	1
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3	2	2	6	5	5	3	8	3	3	3	3
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	4	1	1	4	3	3	3	6	3	3	3	4
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	133	157	80	36	57	74	100	61	62	105	85	85
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	34	41	15	8	15	34	29	24	20	25	30	30
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	140	159	87	37	56	86	105	70	67	110	90	90
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	103	111	80	41	48	54	90	69	56	101	80	80
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6	-	3	1	8	1	1	4	2	1	2	2
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5	-	3	1	6	2	2	3	3	1	2	2
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
0202010376 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	4	2	1	8	3	2	6	6	1	5	2	2
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	4	1	4	2	4	2	7	3	3	4	1	1
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	6	2	2	4	5	3	10	10	1	3	4	4
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	157	165	100	40	58	75	112	96	76	127	92	92
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	26	12	13	4	9	9	16	12	8	3	11	11
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	3	3	6	12	13	11	6	5	7	9	25	25
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	3	5	5	7	10	5	5	6	7	7	9	9
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	25	3	17	22	16	12	16	18	11	21	15	15
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	17	3	8	21	16	6	8	16	11	20	14	14
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	89	82	27	29	48	68	89	62	60	104	75	75
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	12	16	14	6	12	10	16	19	15	20	7	7
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
0202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	-	1	3	-	6	3	2	2	1	1	4	4
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	39	21	27	48	44	41	53	54	42	69	39	39
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	4	4	3	2	2	3	4	9	2	2	2	2
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	4	-	-	-	1	-	1	4	-	-	1	-
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	3	2	7	2	8	1	3	16	4	10	5	5
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1	1	1	-	2	1	1	3	1	1	-	-
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSETIMENTAÇÃO (VHS)	16	6	11	18	19	14	7	14	7	17	8	8
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	4	3	10	6	4	4	4	4	1	5	4	4
0202020371 HEMATOCRITO	3	3	8	6	4	7	5	5	1	10	4	4
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	151	62	74	94	102	119	97	121	95	171	107	107
0202020398 LEUCOGRAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
0202020487 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	6	2	7	5	8	11	14	14	10	19	16	16
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	3	2	1	4	-	1	-	-	1	3	-	-
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1	-	-	6	6	13	19	17	15	19	15	15
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	7	5	11	13	18	11	14	8	7	6	9	9
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1	-	-	-	1	1	3	2	2	1	3	3
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	-	-	-	2	3	-	-	-	2	1	1
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEO	2	1	-	4	-	2	5	5	1	2	3	3
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TIREOglobulina	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	5	5	6	9	8	12	9	11	2	9	7	
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	5	5	6	9	8	12	5	11	5	3	7	
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	4	5	6	8	9	8	6	7	3	4	9	
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	-	-	-	2	-	2	1	1	-	-	1	
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2	2	-	-	3	1	1	2	-	2	-	
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
0202031209 DOSAGEM DE TROponINA	2	2	2	1	2	2	2	-	-	-	-	
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	-	-	-	1	3	1	-	-	-	-	-	
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	11	9	6	7	9	3	11	8	18	6	4	
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	-	1	1	2	-	-	-	1	-	4	2	
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	16	12	21	8	14	13	19	19	19	30	11	
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	4	2	1	1	1	2	-	1	1	1	-	
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	-	1	1	-	-	-	1	-	-	2	1	
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	3	1	4	3	2	2	3	6	2	3	6	
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1	1	1	-	-	1	2	-	-	-	-	
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	34	11	7	18	22	33	26	27	20	23	29	
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0202060365 DOSAGEM DE TIROGLOBULINA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	-	-	-	-	1	2	1	2	2	3	4	
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11	6	4	6	12	19	19	9	9	10	12	
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	5	3	2	-	-	1	2	-	-	1	2	
0202060454 TESTE DE SUPRESSAO DO GH APOS GLICOSE	2	-	-	5	2	1	1	1	1	1	-	
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	1	2	2	-	-	1	1	1	-	-	-	
0202080013 ANTI BIOGRAMA	6	6	5	12	14	26	5	20	24	8	17	
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	-	1	1	1	2	-	-	-	-	-	-	
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	1	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	7	7	14	24	31	50	20	33	28	9	30	
0202080110 CULTURA PARA BAAR	1	2	-	2	2	2	-	1	1	1	-	
0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1	1	1	1	2	1	1	2	-	1	2	
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	-	2	1	2	3	1	2	2	-	1	3	
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Qtd.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento

Município: 430430 Cândido Godói

Região de Saúde (CIR): 43014 Região 14 - Fronteira Noroeste

Subgrupo proced.: 0102 Vigilância em saúde

Período: 2020

Procedimento	2020/Fev	2020/Mar	2020/Abr	2020/Mai	2020/Jun	2020/Jul	2020/Ago	2020/Set
TOTAL	31	86	45	102	72	32	45	39
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	-	-	-	1	-	-	-	-
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	-	-	1	3
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	2	-	5	10
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	34	1	-	-	-	1	3
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	-	1	-	-	-	-	-
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	2	12	7	4	5	9	13	10
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	2	12	7	4	5	9	13	10
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	8	14	14	31	20	3	4	-
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	31	20	8	4	3
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	8	14	14	31	20	3	4	-
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	-	-	1	-	-	-	-	-

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	3	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	2	1	8	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	1	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
Total	8	1	2	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dispomos no ano de 2020,18 estabelecimentos cadastrados e ativos. Destes, apenas o Hospital Santo Afonso caracteriza-se como estabelecimento de dupla gestão, ou seja, recebe repasses de origem Estadual e Municipal. Assim sendo, possui capacidade de prestação dos mais variados tipos de serviços, desde pequenos procedimentos, bem como internações e algumas cirurgias. O aprimoramento desse estabelecimento visa atender cada vez mais, de forma qualitativa e eficaz, as necessidades da comunidade godoense, com o intuito de disponibilizar Saúde a Todos.

Por conseguinte, vale salientar que o Hospital Santo Afonso é uma Unidade filantrópica sem fins lucrativos, que recebe repasses mensais da Prefeitura Municipal através de Convênio firmado. Conta com 39 leitos ativos, realizando cirurgias, serviço de ultrassonografia, eletrocardiograma, exames de radiografia e pequenos procedimentos. Oferece serviço de urgência 24 horas e também serve de base para o Serviço do SAMU.

Os demais estabelecimentos, como por exemplo, os Laboratórios, foram Municipalizados em 2016. Atualmente, os três prestam serviços ao SUS, através da Resolução nº 054/16 CIB/RS que prevê a Municipalização de Exames Laboratoriais e Serviços de Fisioterapia. Desta forma o Município realiza a autorização e controle sobre os exames realizados pelo Laboratórios, recebendo um repasse mensal para os exames realizados à população e atendimentos de fisioterapia.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	3	11	14
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	5	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	10	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	2	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	1	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	43	0	23	27
	Informais (09)	10	0	11	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3
	Bolsistas (07)	1	12	12	12
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	501	430	416	423
	Intermediados por outra entidade (08)	11	0	65	73

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	83	65	55

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em primeira instância, cabe ressaltar que o vínculo empregatício que enquadra o maior número de profissionais do SUS é do tipo celetista. Pertencem a este quesito, os profissionais do Hospital Santo Afonso.

Por conseguinte, há o regime estatutário. Este, por sua vez, aplica-se aos Profissionais que atuam na Unidade Básica, efetivados através de Concurso Público realizado em 2011. Posteriormente a realização de concurso, foi possível dar seguimento as atividades desenvolvidas, qualificando e aprimorando o serviço oferecido aos municípios godoienses. Outrossim, ressalta-se também que há na unidade um médico bolsista, contratado por meio do Programa Mais Médicos, cadastrado no CNES 2250659, atuante na Equipe 02 do PSF II.

Além disso, salienta-se que o município dispõe de 2 equipes de saúde da família: ESF 1 e ESF 2. As mesmas são compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirugiãs-dentistas, auxiliar em saúde bucal e agentes comunitários de saúde. Subdividem-se em 8 agentes comunitárias de Saúde para o PS1, distribuídas em 8 microáreas, e 9 agentes comunitárias de Saúde distribuídas em 9 microáreas. As microáreas são em áreas rurais e urbanas. A Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Godói conta com aproximadamente 60 profissionais que atuam no atendimento do SUS.

Também dispomos de uma equipe de profissionais terceirizados como nutricionista, fonoaudióloga, psicólogo, psiquiatra e fisioterapeuta.

No período do 2º quadrimestre houve contratação de 4 novas profissionais visitadoras do PIM que foram contratadas pelo processo seletivo 05/2020. Também houve alteração no setor administrativo com troca de profissionais, onde a profissional Andreia Schreder substituiu a profissional Fabiane Schaff.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenador da Rede de Atenção à Saúde (RAS)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e qualificar a cobertura populacional pelas equipes da Atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Organizar e Instituir o processo de trabalho da ESF por territórios.									
Ação N° 2 - Fortalecer as equipes da Atenção Básica na cobertura de ações e serviços para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.									
Ação N° 3 - Aquisição e distribuição insumos, suprimentos e produtos hospitalares para enfrentamento do Covid 19									
Ação N° 4 - Aquisição de equipamentos EPIs: luvas, macacão impermeável, álcool gel, álcool 70, testes rápidos, aevental , visores, protetores, e demais equipamentos de proteção individual									
Ação N° 5 - Contratação de serviços de saúde, suplementação no quantitativo de exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares no enfrentamento Covid									
Ação N° 6 - Contratação e remuneração de novos profissionais no enfrentamento Covid									
Ação N° 7 - Divulgação de informações à população, material informativo: folders e panfletos, divulgação na rádio, no facebook e demais instrumentos.									
Ação N° 8 - Outras ações necessárias para o enfrentamento do coronavírus.									
Ação N° 9 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19)									
Ação N° 10 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação N° 11 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação N° 12 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação N° 13 - Aquisição de medicamentos.									
Ação N° 14 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19).									
Ação N° 15 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus.									
Ação N° 16 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
Ação N° 17 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.									
Ação N° 18 - Outros itens, ações e serviços descritos na PT STN N° 448/2002 referente a despesas correntes.									
Ação N° 19 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)									
Ação N° 20 - Identificação precoce, o acompanhamento e o monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid 19.									
Ação N° 21 - Fortalecer e induzir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Ação N° 22 - Incentivar a atualização de dados cadastrais das gestantes e puérperas para subsidiar as ações de busca ativa e monitoramento de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19.									
Ação N° 23 - Fomentar a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-qPCR da gestante e puérpera que apresente síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico puerperal, conforme recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.									
Ação N° 24 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.									
Ação N° 25 - Realizar a estratificação de risco das pessoas com sintomas de síndrome gripal ou com suspeita ou confirmação de Covid-19, conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde, para identificação e atenção aos casos leves e encaminhamento seguro e imediato de casos graves aos serviços especializados de referência.									
Ação N° 26 - Atualizar e qualificar os dados cadastrais da população acompanhada pelas equipes e serviços da APS, com o preenchimento obrigatório de informações autodeclaradas como os campos raça/cor/etnia e, nos casos de povos e comunidades tradicionais.									
Ação N° 27 - Identificar de forma precoce os casos de síndrome gripal ou suspeitos de Covid-19 e realizar o diagnóstico clínico ou laboratorial, conforme orientações do Ministério da Saúde.									

Ação Nº 28 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.

Ação Nº 29 - Realizar o rastreamento e o monitoramento de contatos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, em conjunto com a vigilância em saúde.

Ação Nº 30 - Registrar as informações assistenciais e notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

Ação Nº 31 - Realizar ações de educação em saúde para orientar a população quanto às medidas sobre restrição ao ambiente domiciliar e demais medidas não farmacológicas para casos confirmados de Covid-19 e seus contatos.

2. Ampliar o número de atendimentos em saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Continuar a desenvolver o projeto Saúde na Escola – SESC/PSE

Ação Nº 2 - Adherir ao programa Federal do Brasil Soridente.

Ação Nº 3 - Ofertar serviço de radiologia odontológico.

Ação Nº 4 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.

Ação Nº 5 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Ação Nº 6 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Ação Nº 7 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.

Ação Nº 8 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.

Ação Nº 9 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19)

Ação Nº 10 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)

Ação Nº 11 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.

Ação Nº 12 - Participar de reuniões nas comunidades para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais de saúde bucal, o planejamento da assistência prestada e os resultados alcançados

3. Ampliar o uso das consultas via Telessaúde	Numero de pontos do Telesaúde - Redes implantado	Percentual			50,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
---	--	------------	--	--	-------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Viabilizar o uso do Programa Tele Oftálmico (Baixa Visão).

Ação Nº 2 - Ampliar o uso do RespiraNet (Espirometria).

4. Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 100%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	110,00	110,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Intensificar a Campanha de Multivacinação.

Ação Nº 2 - Acompanhar mensalmente e nominalmente todas as crianças residentes no município dentro desta faixa etária.

Ação Nº 3 - Fazer busca ativa quando necessário.

Ação Nº 4 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Ação Nº 5 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Ação Nº 6 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19).

Ação Nº 7 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus.

Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.

5. Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	Ampliar cobertura vacinal	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
--	---------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer a campanha de vacinação da influenza.

Ação Nº 2 - Dar ampla publicidade nos meios de comunicação disponíveis do período de vacinação.

Ação Nº 3 - Visitar famílias pertencentes aos grupos prioritários que não aceitam a vacinação.

Ação Nº 4 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.									
Ação Nº 5 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 6 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19).									
Ação Nº 7 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus.									
6. Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação anual das agentes comunitárias de saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar por 05 anos os pacientes diagnosticados e tratados como também seus comunicantes.									
7. Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar permanentemente os pacientes diagnosticados e tratados como também seus comunicantes.									
Ação Nº 2 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 3 - Capacitação anual das agentes comunitárias de saúde.									
8. Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	Número de testes rápidos de hepatite b e c e HIV e Sífilis	0			500	125	Número	50,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha intensa no dezembro vermelho.									
Ação Nº 2 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19;									
9. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem rápida para sífilis em gestantes e seus parceiros sexuais.									
Ação Nº 2 - Identificar e registrar a gestante preferencialmente no primeiro trimestre gestacional.									
Ação Nº 3 - Realizar obrigatoriamente a testagem rápida da sífilis no primeiro e terceiro trimestre gestacional.									
Ação Nº 4 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.									
Ação Nº 7 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19;									
Ação Nº 5 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 6 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
10. Acompanhar e garantir a condicionalidade de saúde do Programa Bolsa família em 100%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			100,00	88,00	Percentual	88,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros com a coordenação responsável pelo programa Bolsa Família para definição das estratégias em conjunto.									
Ação Nº 2 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.									
Ação Nº 3 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 4 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 5 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19).									
Ação Nº 6 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus									
Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus									
Ação Nº 8 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)									
Ação Nº 9 - Promover o suporte ao distanciamento social para gestantes e puérperas que não possuam condições para realização de isolamento domiciliar.									
Ação Nº 10 - Fortalecer e induzir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Ação Nº 11 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.									

Ação Nº 12 - Realizar a estratificação de risco das pessoas com sintomas de síndrome gripal ou com suspeita ou confirmação de Covid-19, conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde, para identificação e atenção aos casos leves e encaminhamento seguro e imediato de casos graves aos serviços especializados de referência.

Ação Nº 13 - Articular ações de saúde integradas a outros setores atuantes nos territórios adscritos, a fim de ofertar suporte e assistência em saúde aos grupos de vulnerabilidades socioecononomicamente.

Ação Nº 14 - Identificar populações específicas no território adscrito e realizar ações estratégicas de prevenção e atenção para minimizar os impactos decorrentes da epidemia causada pelo novo corona vírus.

Ação Nº 15 - Registrar as informações assistenciais e notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

Ação Nº 16 - Realizar ações de educação em saúde para orientar a população quanto às medidas sobre restrição ao ambiente domiciliar e demais medidas não farmacológicas para casos confirmados de Covid-19 e seus contatos.

11. Instituir a Política Pública mais incisiva envolvendo a saúde do Homem.	Criar a Política Municipal da saúde do homem	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Instituir uma Comissão Especial para construir a Política Municipal da saúde do homem que atenda as seguintes áreas: Saúde mental, Alcoolismo, drogas, tabagismo, PSA e toque retal, Doenças crônicas, Acidentes de trabalho e Mortes por causas externas.

12. Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	Cobertura de atendimentos e serviços a saúde da Mulher	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Construir em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a Política Municipal da Saúde da Mulher.

Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as atividades alusivas ao Outubro Rosa.

Ação Nº 3 - Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos Com as seguintes razões 0,55 - 2020 ,0,60- 2021.

Ação Nº 4 - Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com as seguintes razões: 0,65 - 2020 0,70 - 2021

Ação Nº 5 - Fortalecer o CONDIM – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

Ação Nº 6 - Construir, garantir um espaço acolhedor para atender, receber, ouvir as mulheres em situação vulnerável.

Ação Nº 7 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.

Ação Nº 8 - Identificação precoce, o acompanhamento e o monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid 19.

Ação Nº 9 - Fortalecer e induzir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Ação Nº 12 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19;

Ação Nº 10 - Incentivar a atualização de dados cadastrais das gestantes e puérperas para subsidiar as ações de busca ativa e monitoramento de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19.

Ação Nº 11 - Fomentar a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-qPCR da gestante e puérpera que apresente síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico puerperal, conforme recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde

13. Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	Criar a política municipal do adolescente e jovens	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.

Ação Nº 2 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do coronavírus (COVID-19)

Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.

Ação Nº 4 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19

Ação Nº 5 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)

Ação Nº 6 - Implantar atividades socioeducativas voltadas as crianças e ao adolescente, através de oficinas de dança, pintura, teatro entre outras.

Ação Nº 7 - Fortalecer e incrementar as ações pactuadas pelo PSE – Programa Saúde na Escola.

Ação Nº 8 - Promover a Semana Municipal de Atenção à Saúde dos Adolescentes e Jovens (agosto)

Ação Nº 9 - Fortalecer o Comitê Municipal dos Adolescentes e Jovens.

Ação Nº 10 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.

Ação Nº 11 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares

Ação Nº 12 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus;

Ação Nº 13 - Aquisição de medicamentos no enfrentamento Covid 19.

14. Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			20,00	10,60	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e induzir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Ação Nº 2 - Analisar o histórico das mães que tiveram filhos nessa faixa etária.									
Ação Nº 3 - Fomentar a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-qPCR da gestante e puérpera que apresente síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico puerperal, conforme recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19.									
15. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 21,27% (2017) para 29,78% (2021)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2017		29,78	27,65	Percentual	35,00	126,58
Ação Nº 1 - Fortalecer o trabalho de orientação junto as gestantes.									
Ação Nº 2 - Humanização do Parto Normal.									
Ação Nº 3 - Trabalhar junto profissionais médicos que realizam partos no SUS da importância do parto normal para a mãe e o bebê.									
Ação Nº 4 - Fortalecer e induzir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Ação Nº 5 - Fomentar a realização de testagem para detecção da covid-19, por metodologia de RT-qPCR da gestante e puérpera que apresente síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico puerperal, conforme recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19.									
Ação Nº 7 - Assegurar a definição de fluxos de referência e contrarreferência para assistência e acompanhamento da mulher durante o ciclo gravídico puerperal, considerando as recomendações para os casos suspeitos e confirmados de covid-19, de acordo com a gravidade do caso, idade gestacional e critérios clínicos para internação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.									
16. Reduzir a mortalidade prematura entre 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) conforme pactuação SISPACTO.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			9	15	Número	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Estimular, rever e reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.									
Ação Nº 2 - O custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020 – Internações clínicas.									
Ação Nº 3 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.									
Ação Nº 5 - O custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020 – Internações clínicas									
Ação Nº 6 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.									
Ação Nº 8 - Promover da realização de ações locais integradas pela Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde para identificação precoce e assistência adequada aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19.									
17. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pela equipe de Atenção Básica.	Número de ações	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o trabalho em rede junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e APAPE.									
Ação Nº 2 - Lançamento da Política Municipal da Saúde Mental no mês do setembro amarelo.									
Ação Nº 3 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 4 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19).									
Ação Nº 5 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.									
Ação Nº 7 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)									

Ação Nº 8 - Realizar a estratificação de risco das pessoas com sintomas de síndrome gripal ou com suspeita ou confirmação de Covid-19, conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde, para identificação e atenção aos casos leves e encaminhamento seguro e imediato de casos graves aos serviços especializados de referência.

Ação Nº 9 - Identificar populações específicas no território adscrito e realizar ações estratégicas de prevenção e atenção para minimizar os impactos decorrentes da epidemia causada pelo novo corona vírus.

Ação Nº 10 - Identificar de forma precoce os casos de síndrome gripal ou suspeitos de Covid-19 e realizar o diagnóstico clínico ou laboratorial, conforme orientações do Ministério da Saúde.

18. Estudar a viabilidade da Implantação do Protocolo de Enfermagem e Humanização no atendimento na Unidade Básica de Saúde.	Padronizar protocolo	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	----------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Visitar e conhecer experiências em outros municípios.

19. Implantar uma política municipal de combate a redução dos índices de obesidade e sobrepeso.	Índices de obesidade	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	----------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Trabalhar junto as escolas para reduzir o número de crianças e jovens com sobrepeso.

Ação Nº 2 - Criar grupos com o objetivo de mais qualidade de vida.

Ação Nº 3 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.

Ação Nº 4 - Desenvolver ações de saúde nutricional no enfrentamento Covid, alimentação saudável.

Ação Nº 5 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)

Ação Nº 6 - Identificar populações específicas no território adscrito e realizar ações estratégicas de prevenção e atenção para minimizar os impactos decorrentes da epidemia causada pelo novo corona vírus.

20. Construir uma campanha de conscientização da redução do consumo de bebida alcoólica, cigarros e outras drogas	Índices de drogas, bebidas e tabagismo	0			1	1	Número	0	0
---	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Incluir nas mais diferentes políticas municipais, como saúde do homem, da mulher e dos adolescentes e jovens.

Ação Nº 2 - Buscar parceria e fortalecimento dos AA - Alcoólicos Anônimos.

21. Melhorar a atenção Domiciliar.	Número de atendimentos domiciliares	0			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
------------------------------------	-------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir um turno semanal para realização destas visitas de acompanhamento e orientação.

Ação Nº 2 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.

Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Ação Nº 4 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus.

Ação Nº 5 - Promover o suporte ao distanciamento social para gestantes e puérperas que não possuam condições para realização de isolamento domiciliar.

Ação Nº 6 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.

Ação Nº 7 - Realizar a estratificação de risco das pessoas com sintomas de síndrome gripal ou com suspeita ou confirmação de Covid-19, conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde, para identificação e atenção aos casos leves e encaminhamento seguro e imediato de casos graves aos serviços especializados de referência.

Ação Nº 8 - Atualizar e qualificar os dados cadastrais da população acompanhada pelas equipes e serviços da APS, com o preenchimento obrigatório de informações autodeclaradas como os campos raça/cor/etnia e, nos casos de povos e comunidades tradicionais.

Ação Nº 9 - Identificar de forma precoce os casos de síndrome gripal ou suspeitos de Covid-19 e realizar o diagnóstico clínico ou laboratorial, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Ação Nº 10 - Criar cronograma de visitas junto aos pacientes acamados e domiciliados.

22. Fortalecer, divulgar o serviço SAMU	Cobertura SAMU	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	----------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar por meio de palestras e folders a divulgação dos serviços do SAMU nos 03 municípios de abrangência.

Ação Nº 2 - Fortalecer o serviço SAMU no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Ação Nº 3 - Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos.

Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos EPIs: luvas, macacão impermeável, álcool gel, álcool 70, testes rápidos, avental, visores, protetores, touca e demais equipamentos de proteção individual

Ação Nº 5 - Contratação de serviços de saúde, como exames: tomografias.

Ação Nº 6 - Contratação temporária de pessoal.

Ação Nº 9 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19)									
Ação Nº 7 - Divulgação de informações à população, material informativo: folders e panfletos, divulgação na rádio, no facebook e demais instrumentos.									
Ação Nº 8 - Outras ações necessários no enfrentamento do coronávirus.									
23. Ampliar e fortalecer o atendimento de crianças no PIM.	Cobertura de atendimentos PIM	0			20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitações com os profissionais da Rede Municipal com as Visitadoras do PIM.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o GTM, especialmente as demandas vindas das visitadoras e o encaminhamento das mesmas dentro da rede de atendimento.									
Ação Nº 3 - Garantir profissionais em áreas descobertas.									
Ação Nº 4 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.									
Ação Nº 5 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 6 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 7 - Aquisição de medicamentos.									
Ação Nº 8 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19).									
Ação Nº 9 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 10 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 11 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 12 - Desenvolver ações de saúde nutricional no enfrentamento Covid, alimentação saudável.									
Ação Nº 13 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)									
Ação Nº 14 - Identificar de forma precoce os casos de síndrome gripal ou suspeitos de Covid-19 e realizar o diagnóstico clínico ou laboratorial, conforme orientações do Ministério da Saúde.									
24. Rever, reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para orientar a população quanto às medidas sobre restrição ao ambiente domiciliar e demais medidas não farmacológicas para casos confirmados de Covid-19 e seus contatos.									
Ação Nº 2 - Estimular a adesão dos hipertensos e diabéticos aos grupos de Hiperdia.									
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura do grupo hiperdia.									
Ação Nº 4 - Custeio de folha de pagamento de servidores;(a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19).									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.									
Ação Nº 6 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19.									
Ação Nº 7 - Ampliar notificação e investigação dos casos de Covid-19 e do rastreamento e monitoramento de seus contatos.									
Ação Nº 8 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.									
Ação Nº 9 - Identificar populações específicas no território adscrito e realizar ações estratégicas de prevenção e atenção para minimizar os impactos decorrentes da epidemia causada pelo novo corona vírus.									
25. Buscar via COFRON especialidades que são demandas municipais.	Número de atendimentos especializados	0			100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - O custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020 – Internações clínicas									
Ação Nº 2 - Assegurar a definição de fluxos de referência e contrarreferência para assistência e acompanhamento da mulher durante o ciclo gravídico puerperal, considerando as recomendações para os casos suspeitos e confirmados de covid-19, de acordo com a gravidade do caso, idade gestacional e critérios clínicos para internação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), recomendados por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Construir junto com a CIR a possibilidade de oferecer profissionais nas áreas de Psiquiatria, ginecologia, hematologia, traumatologia, bucomaxilofacial e Urologia.									
26. Garantir efetivamente a função do NASF, seu papel e estratégias.	Cobertura NASF	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Analisar os dados dos mais diversos programas, grupos para o seu planejamento de ações e intervenções.									

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais do NASF junto as reuniões das equipes do ESF.									
Ação Nº 3 - Garantir reuniões da equipe do NASF para avaliar seus trabalhos realizados e planejamento futuro.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de saúde nutricional no enfrentamento Covid, alimentação saudável.									
Ação Nº 5 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19)									
Ação Nº 6 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 7 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 8 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus									
Ação Nº 9 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 10 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)									
Ação Nº 11 - Promover o suporte ao distanciamento social para gestantes e puérperas que não possuam condições para realização de isolamento domiciliar.									
Ação Nº 12 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19.									
Ação Nº 13 - Avaliar regularmente a situação epidemiológica local relacionada à Covid-19 e disponibilizar as informações em tempo oportuno para conhecimento dos gestores, profissionais de saúde e população em geral.									
Ação Nº 14 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.									
Ação Nº 15 - Articular ações de saúde integradas a outros setores atuantes nos territórios adscritos, a fim de ofertar suporte e assistência em saúde aos grupos de vulnerabilidades socioeconOMICAMENTE.									
27. Ter um melhor acolhimento/atendimento das pessoas nas unidades de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar temas de campanhas na estrutura das unidades, cartazes, decoração, áudio visuais, entre outros.									
Ação Nº 2 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 3 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 4 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 5 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 6 - Identificar populações específicas no território adscrito e realizar ações estratégicas de prevenção e atenção para minimizar os impactos decorrentes da epidemia causada pelo novo corona vírus.									
Ação Nº 7 - Articular ações de saúde integradas a outros setores atuantes nos territórios adscritos, a fim de ofertar suporte e assistência em saúde aos grupos de vulnerabilidades socioeconOMICAMENTE.									
Ação Nº 8 - Identificar de forma precoce os casos de síndrome gripal ou suspeitos de Covid-19 e realizar o diagnóstico clínico ou laboratorial, conforme orientações do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 9 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.									
Ação Nº 10 - Realizar o rastreamento e o monitoramento de contatos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, em conjunto com a vigilância em saúde.									
Ação Nº 11 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19;									
Ação Nº 12 - Avaliar regularmente a situação epidemiológica local relacionada à Covid-19 e disponibilizar as informações em tempo oportuno para conhecimento dos gestores, profissionais de saúde e população em geral;									
Ação Nº 13 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.									
Ação Nº 14 - Realizar a estratificação de risco das pessoas com sintomas de síndrome gripal ou com suspeita ou confirmação de Covid-19, conforme protocolos e orientações do Ministério da Saúde, para identificação e atenção aos casos leves e encaminhamento seguro e imediato de casos graves aos serviços especializados de referência.									
Ação Nº 15 - Atualizar e qualificar os dados cadastrais da população acompanhada pelas equipes e serviços da APS, com o preenchimento obrigatório de informações autodeclaradas como os campos raça/cor/etnia e, nos casos de povos e comunidades tradicionais.									
Ação Nº 16 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 17 - Desenvolver ações de saúde nutricional no enfrentamento Covid, alimentação saudável.									
Ação Nº 19 - Fortalecer e induzir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Ação Nº 18 - Identificação precoce, o acompanhamento e o monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid 19.									

28. Ampliar e estender o Programa Academia da Saúde.	Proporção de atividades físicas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhar projetos para sermos beneficiados.									
Ação Nº 2 - Aderir ao programa da Academia da Saúde para o custeio dos profissionais.									
29. Trabalhar políticas com usuários que apresentam episódios depressivos.	Proporção de atendimentos em grupo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo através de parcerias das causas depressivas.									
Ação Nº 2 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)									
30. Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	Criar organograma	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e prover profissionais que estão ausentes em cargos previstos na estrutura da Saúde.									
31. Implantar o programa Posto de Saúde Itinerante	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar o estudo e a busca de recursos para a consolidação desta meta.									
32. Instituir o programa Família em Foco	Criar programa	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer uma comissão intersetorial em parceria com as agentes de saúde para pensar uma programação.									
33. Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	Parcerias efetivadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rever, ampliar ações com o Hospital Santo Afonso e outros hospitais.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com entidades para discutir demandas como a ACI, STR, Emater entre outros.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de saúde nutricional no enfrentamento Covid, alimentação saudável.									
Ação Nº 4 - Promover da realização de ações locais integradas pela Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde para identificação precoce e assistência adequada aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir o Programa Municipal das práticas integrativas e complementares.	Quantitativo de práticas integrativas e complementares	0			1	1	Número	25,00	999,99
Ação Nº 1 - Buscar formação para os técnicos desta área.									
Ação Nº 2 - Estabelecer uma parceria com entidades que já possuem trabalhos correlatos.									
Ação Nº 3 - Instituir uma comissão que estude e viabilize a implantação gradativa do uso de práticas integrativas e complementares na rede municipal.									
Ação Nº 4 - Proporcionar uma capacitação aos prescritores quanto ao uso das práticas.									
Ação Nº 5 - Mapear e perceber as principais demandas e possíveis profissionais para atuar na área.									
2. Propor um plano de ação para conscientização, uso correto dos medicamentos.	Número de ações de conscientização	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar um espaço adequado para orientar os usuários em relação ao uso de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Desenvolver uma campanha do uso correto dos medicamentos.									
Ação Nº 3 - Informar os profissionais que atuam na área de saúde como também os próprios usuários das formas de aquisição de medicamentos.									
Ação Nº 4 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 5 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 6 - Aquisição de medicamentos.									
Ação Nº 7 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 8 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 9 - Desenvolver ações de saúde nutricional no enfrentamento Covid, alimentação saudável.									
Ação Nº 10 - Identificação precoce, o acompanhamento e o monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid 19.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Intensificar de forma criativa e responsável campanhas de combate ao mosquito Aedes Aegypti junto ao Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Manter os 03 bags localizados no Cemitério Municipal.									
Ação Nº 3 - Pensar um campanha na véspera da data dos finados para conscientizar a maneira adequada de manuseio do lixo.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de educação permanente em escolas, grupos e entre outros.									
Ação Nº 5 - Garantir por completo a eliminação de águas paradas em locais públicos.									
Ação Nº 6 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 7 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 8 - Desenvolver ações de saúde nutricional no enfrentamento Covid, alimentação saudável.									
2. Ampliar as notificações dos casos de violência.	Número de notificações dos casos de violência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Esclarecer e ampliar a divulgação de como os cidadãos podem ajudar na identificação de violências.									
Ação Nº 2 - Criar e fortalecer as parcerias enquanto rede municipal (Conselho Tutelar, CRAS, SMAS, CMI, Delegacia de Polícia, Brigada Militar, entre outros).									
Ação Nº 3 - Fazer estudos dos casos, números de violências notificadas permanentemente.									
3. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a Secretaria Municipal da Agricultura para a promoção de palestras relacionadas aos acidentes de trabalho.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de saúde nutricional no enfrentamento Covid, alimentação saudável.									
4. Garantir o tratamento adequado, conforme legislação, da água consumida no interior do município.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e analisar os relatórios emitidos pelas empresas contratadas.									
Ação Nº 2 - Coleta mensal de água de poços conforme pactuado no VIGIAGUA.									
Ação Nº 3 - Alimentar, emitir e analisar o SISAGUA.									
5. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	Proporção de amostras com presença de Escherichia Coli	Proporção			2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a desinfecção da água nos poços do interior sem devido tratamento.									
6. Garantir uma cidade mais limpa sem criadouros de animais, insetos indesejados.	Proporção de criadouros de animais e insetos	0			100,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar locais possíveis de depósitos de lixos, entre outros.									
Ação Nº 2 - Parceria com órgãos para aplicar, discutir e resolver a limpeza dos terrenos baldios e ou áreas conforme a legislação vigente.									
7. Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os comércios da devida regularização.									

8. Ampliar a conscientização da limpeza correta da água armazenada em caixas da água.	Percentual de ações de conscientização	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas específicas de educação permanente junto aos usuários.									
Ação Nº 1 - Realizar anualmente uma campanha de conscientização para a limpeza semestral das caixas.									
9. Controlar 100% os pontos estratégicos de controle do Triatomíneos Infestus.	Percentual de controle de pontos estratégicos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os 13 pontos estratégicos pelas Agentes de Saúde Comunitárias.									
Ação Nº 2 - Digitar os dados no devido programa.									
10. Garantir 100% dos comércios cadastrados e licenciados na área da saúde e alimentação.	Proporção de comércios licenciados na área da saúde e alimentação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar e acompanhar anualmente todos os comércios que atuam na área de saúde e alimentação.									
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente o SIA/DATASUS.									
11. Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	Proporção de profissionais da saúde atingidos pelo protocolo	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar uma comissão para organizar o referido protocolo.									
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo construído.									
Ação Nº 3 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.									
Ação Nº 4 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 5 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 6 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 7 - Aquisição de medicamentos.									
Ação Nº 8 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19)									
Ação Nº 9 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 11 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.									
Ação Nº 12 - Ofertar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde e realizar treinamento para o uso e medidas de segurança, com o requisito da paramentação para atendimentos presenciais e em visitas domiciliares.									
12. Reduzir o uso de agrotóxicos.	Índice de agrotóxicos	0			100,00	1,00	Índice	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a Secretaria Municipal da Agricultura e Emater para promoção de palestras e outras atividades de orientação. bem como os riscos à sua saúde dos trabalhadores rurais provenientes destes insumos e sobre a forma de utilização (uso de EPIs)									
Ação Nº 2 - Promover estudos, debates em relação ao tema.									

DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme legislação.	Percentual de recursos orçamentários	0			15,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e analisar constantemente os dados financeiros da Gestão Municipal.									
Ação Nº 2 - O custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020 – Internações clínicas									
Ação Nº 3 - A aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares.									
Ação Nº 4 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 5 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 6 - Aquisição de medicamentos no enfrentamento covid 19.									

Ação Nº 7 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19)

Ação Nº 8 - Custeio do transporte sanitário (gasolina, etc); no enfrentamento do coronavírus.

Ação Nº 9 - Materiais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.

Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.

Ação Nº 11 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.

Ação Nº 12 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)

Ação Nº 13 - Promover da realização de ações locais integradas pela Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde para identificação precoce e assistência adequada aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19.

2. Ampliar, melhorar e reformar as Unidades de saúde do município.	Número de melhorias realizadas nas Unidades de Súde	0			6	1	Número	0	0
--	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Viabilizar o estudo técnico de construção do 2º piso administrativo na unidade 01.

3. Avaliar e renovar a frota de veículos.	Número de veículos	0			2	3	Número	3,00	100,00
---	--------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de uma Van e ou um veículo de 07 lugares para viagens mais longas.

Ação Nº 2 - Desfazimento ambulância frota SAMU para a Secretaria Municipal de Saúde.

4. Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	Percentual de serviços ofertados	0			100,00	1,00	Proporção	100,00	999,99
---	----------------------------------	---	--	--	--------	------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Desenhar um novo croqui de funcionamento dos serviços para um melhor atendimento.

Ação Nº 2 - Possibilitar uma placa informativa dos serviços prestados na unidade.

Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.

Ação Nº 4 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a alimentação do Sistema de informação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Sistemas de Informações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Entender, acompanhar e analisar mensalmente os dados lançados nos sistemas: E-sus, SISCAN, SINAN, DDA, SISPIM, VIGIAGUA, entre outros.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.

Ação Nº 3 - Incentivar a atualização de dados cadastrais das gestantes e puérperas para subsidiar as ações de busca ativa e monitoramento de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19;

Ação Nº 4 - Identificação precoce, o acompanhamento e o monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid 19.

Ação Nº 5 - Ampliar notificação e investigação dos casos de Covid-19 e do rastreamento e monitoramento de seus contatos.

2. Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Sistemas de informações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Identificar, garantir e capacitar servidores efetivos que estejam a frente da alimentação dos mais diversos sistemas.

Ação Nº 2 - Habilitar mais de um profissional no uso dos mais diversos sistemas.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.

Ação Nº 4 - Ampliar notificação e investigação dos casos de Covid-19 e do rastreamento e monitoramento de seus contatos.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões ordinárias do CMS com ampla maioria de conselheiros presentes.	Número de reuniões	0			10	10	Número	100,00	999,99

Ação Nº 1 - Criar o calendário anual das reuniões do CMS de forma oficial e criativa.

Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 3 - ateriais de consumo utilizados no SUS no enfrentamento do coronavírus.									
2. Garantir formação, estudo junto aos membros do CMS.	Número de formação e estudos dos conselheiros de saúde	0			4	1	Número	100,00	999,99

Ação Nº 1 - Estabelecer em parceria com os conselheiros temas para estudo durante o ano.									
3. Participar de todas as reuniões da CIR através da presença da titular e ou suplente.	Proporção de participação das reuniões da CIR	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00

Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao calendário das reuniões.

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	Proporção de espaços de manifestação sobre os serviços prestados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nos meios de comunicação, escrita e falada, redes sociais, folders e em todos os eventos o espaço e contatos para manifestações e ou denúncias através do 136.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e seus resultados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento dos instrumentos de gestão.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização das Conferências Municipais obrigatórias.									
Ação Nº 2 - Criar comissões especiais no CMS para avaliar aspectos específicos.									
Ação Nº 3 - Promover a discussão, debate dos resultados produzidos pelas equipes da Unidade de Saúde.									
Ação Nº 4 - Avaliar regularmente a situação epidemiológica local relacionada à Covid-19 e disponibilizar as informações em tempo oportuno para conhecimento dos gestores, profissionais de saúde e população em geral.									
Ação Nº 5 - Organizar os serviços da Atenção Primária à saúde (APS) e estruturar fluxo diferenciado no ambiente interno das unidades Básicas de saúde (UBS) para o acolhimento e a identificação de casos de síndrome gripal ou de casos suspeitos ou confirmados de covid-19, de forma a garantir o acesso seguro.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	Proporção de ações de educação permanente implantadas ou realizadas	0			12	6	Número	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Realizar atividades bimestrais com outros profissionais, 14ª CRS, para tratar de temas relevantes do dia-dia dos que atuam na área da saúde.									
Ação Nº 2 - Participar em formações e ou atividades correlatas a nível de Estado.									
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos (desde que a durabilidade seja inferior a dois anos) no enfrentamento do coronavírus.									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.									
Ação Nº 6 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 7 - Ofertar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde e realizar treinamento para o uso e medidas de segurança, com o requisito da paramentação para atendimentos presenciais e em visitas domiciliares.									

2. 61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Número de trabalhadores, gestores e conselheiros que participam de curso de educação à distância	0			60	15	Número	100,00	666,67
Ação Nº 1 - Entregar nominalmente por meio de convite aos envolvidos da atividade a ser realizada.									
Ação Nº 2 - Possibilitar meios para a socialização dos aprendizados e possíveis encaminhamentos a serem adotados.									
Ação Nº 3 - Garantir que os responsáveis por áreas diferentes de saúde participem das capacitações.									
Ação Nº 4 - Ofertar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde e realizar treinamento para o uso e medidas de segurança, com o requisito da paramentação para atendimentos presenciais e em visitas domiciliares.									
Ação Nº 5 - Garantir aos cursistas tempo para a realização das atividades dentro do horário de trabalho.									
3. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Número de participações do Conselho Municipal de Saúde em capacitações e treinamentos	0			60	15	Número	100,00	666,67
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde no enfrentamento do Covid 19.									
Ação Nº 2 - Entregar nominalmente por meio de convite aos envolvidos da atividade a ser realizada.									
Ação Nº 3 - Garantir transporte e alimentação para os que participarão.									
Ação Nº 4 - Possibilitar meios para a socialização dos aprendizados e possíveis encaminhamentos a serem adotados.									
Ação Nº 5 - Garantir que os responsáveis por áreas diferentes de saúde participem das capacitações									
4. Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	Número de ações realizadas com a participação dos profissionais e gestores	0			24	6	Número	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Estabelecer reunião bimestral para a equipe da Unidade de saúde.									
Ação Nº 2 - Definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.									
Ação Nº 3 - Aquisição de kit de testes para Coronavírus.									
Ação Nº 4 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).									
Ação Nº 5 - Custeio de folha de pagamento de servidores; (a pagamento de despesas com pessoal que estejam engajados no combate a pandemia da COVID-19)									
Ação Nº 6 - Realização de ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência do Coronavírus (covid-19)									
Ação Nº 7 - Organizar os serviços, a fim de estruturar e diferenciar o fluxo do ambiente interno para o acolhimento, identificação, estratificação de risco e atendimento dos casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou suspeitos de covid-19.									
Ação Nº 8 - Avaliar regularmente a situação epidemiológica local relacionada à Covid-19 e disponibilizar as informações em tempo oportuno para conhecimento dos gestores, profissionais de saúde e população em geral;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários conforme legislação.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	100,00
	Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Garantir a realização de no mínimo 10 reuniões ordinárias do CMS com ampla maioria de conselheiros presentes.	10	100
	Ampliar, melhorar e reformar as Unidades de saúde do município.	1	0
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100

	Garantir formação, estudo junto aos membros do CMS.	1	100
	Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
	Avaliar e renovar a frota de veículos.	3	3
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença da titular e ou suplente.	100,00	50,00
	Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	1,00	100,00
	Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	6	100
	Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	10,00	10,00
	Reducir o uso de agrotóxicos.	1,00	1,00
	Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	1	1
	Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	1	1
	Implantar o programa Posto de Saúde Itinerante	1	0
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter e qualificar a cobertura populacional pelas equipes da Atenção básica em 100%.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio de execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	100,00
	Melhorar os espaços de manifestação, especialmente escrita sobre os serviços prestados pelas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Instituir o Programa Municipal das práticas integrativas e complementares.	1	25
	Ampliar o número de atendimentos em saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	50,00
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
	Manter servidores efetivos como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
	Ampliar o uso das consultas via Telessaúde	100,00	50,00
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 é valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), em 100%	100,00	110,00
	Promover reuniões de equipe semanais com a participação dos profissionais e gestores de saúde.	6	100
	Reestruturar o funcionamento dos serviços localizados nas Unidades de saúde da cidade.	1,00	100,00
	Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	90,00	100,00
	Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	125	50
	Reducir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	1	0
	Acompanhar e garantir a condicionalidade de saúde do Programa Bolsa família em 100%.	88,00	88,00
	Instituir a Política Pública mais incisiva envolvendo a saúde do Homem.	1	1
	Criar um protocolo do cuidado da saúde dos trabalhadores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Fortalecer o atendimento e os serviços para a saúde da Mulher.	10,00	10,00
	Implantar a política Municipal de adolescentes e jovens.	1	1
	Diminuir o índice de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	10,60	0,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 21,27% (2017) para 29,78% (2021)	27,65	35,00

	Reduzir a mortalidade prematura entre 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) conforme pactuação SISPACTO.	15	5
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pela equipe de Atenção Básica.	1	1
	Estudar a viabilidade da Implantação do Protocolo de Enfermagem e Humanização no atendimento na Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Implantar uma política municipal de combate a redução dos índices de obesidade e sobre peso.	1	1
	Construir uma campanha de conscientização da redução do consumo de bebida alcoólica, cigarros e outras drogas	1	0
	Melhorar a atenção Domiciliar.	15,00	15,00
	Ampliar e fortalecer o atendimento de crianças no PIM.	5,00	5,00
	Rever, reorganizar os grupos de atendimento de usuários como: Gestantes, oncologia, diabetes, hipertensos entre outros.	100,00	50,00
	Garantir efetivamente a função do NASF, seu papel e estratégias.	100,00	100,00
	Ter um melhor acolhimento/atendimento das pessoas nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e estender o Programa Academia da Saúde.	1	0
	Trabalhar políticas com usuários que apresentam episódios depressivos.	100,00	100,00
	Construir o Organograma e o fluxograma da Saúde de Cândido Godói.	1	1
	Implantar o programa Posto de Saúde Itinerante	1	0
	Instituir o programa Família em Foco	1	0
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar e renovar a frota de veículos.	3	3
	Fortalecer, divulgar o serviço SAMU.	1	1
	Buscar via COFRON especialidades que são demandas municipais.	50,00	25,00
	Fortalecer parcerias com Entidades, Associações.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	Propor um plano de ação para conscientização, uso correto dos medicamentos.	1	1
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
304 - Vigilância Sanitária	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
	Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
	Garantir o tratamento adequado, conforme legislação, da água consumida no interior do município.	100,00	100,00
	Reducir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas Coletivas para 2%.	2,00	0,00
	Regularizar os comércios que fabricam e comercializam produtos embutidos da origem animal sem procedência, embalados e rotulados.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos comércios cadastrados e licenciados na área de saúde e alimentação.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	80,00	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle Social.	6	100
	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00

61. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância. 62. Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
Incentivar a participação dos Trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	15	100
Atingir cobertura vacinal de 90% contra a gripe para todos os grupos prioritários	90,00	100,00
Detectar e promover a cura de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
Garantir uma cidade mais limpa sem criadouros de animais, insetos indesejados.	1,00	1,00
Detectar e promover a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Aumentar o número de testes rápidos de Hepatites B e C, HIV e Sífilis.	125	50
Ampliar a conscientização da limpeza correta da água armazenada em caixas da água.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	1	0
Controlar 100% os pontos estratégicos de controle do Triatomíneos Infestus.	100,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.365.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.365.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.649.500,00	1.410.180,10	382.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.441.680,10
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	347.733,30	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	467.733,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	300.000,00	228.822,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	648.822,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	26.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde 2020 apresenta todas às diretrizes, objetivos, metas e ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021. Nesse interim, o PAS 2020 (Programação Anual de Saúde), foi modificado afim de acrescentar ações pertinentes ao COVID 19. O PAS é uma ferramenta de planejamento e organização no processo de trabalho e alcance dos resultados. Assim sendo, como o próprio termo descreve, é um plano, uma organização, não havendo a obrigatoriedade de realização de todas as ações, visto que é um processo que de certa forma requer recursos financeiros e capacidade pessoal para desenvolver todas as ações.

No momento de enfrentamento de uma pandemia, onde o distanciamento social é uma arma em defesa da propagação do vírus, muitas ações previstas que na grande maioria seriam desenvolvidas de forma coletiva, neste ano não foram possíveis.

Outras metas previstas para 2020 requeriam recursos financeiros, mas que no momento de Covid 19 ficaram mais difíceis de serem concretizadas, devido a pandemia e a falta de receita como um todo. Verifica-se que as metas como:

- A meta nº 02 foi atingida parcialmente, tendo em vista que os atendimentos em saúde bucal foram prejudicados em virtude da pandemia. Sabe-se, que o vírus é transmitido através da saliva, e devido a isso, faz-se necessário redobrar os cuidados.
- A meta nº 03 não foi atingida 100%, visto que as consultas médicas também foram reduzidas devido o Covid.
- A meta nº 08 também não foi atingida devido a pandemia.

O programa academia de saúde 1.1.28; aquisição de veículos - meta 2.1.3; , estudo de viabilidade de construção de 2º piso - meta 2.1.2; possibilidade de criar um posto itinerante -meta 1.1.31; são ações que não foram executadas pela mesma razão.

As ações previstas como 1.2.1 - Práticas Integrativas e planos de conscientização de uso correto de medicamentos; 1.3.12 - Reduzir o uso de agrotóxicos a partir de parcerias no trabalho de conscientização e uso correto de EPIs no manuseio dos produtos; instituir o programa família em foco e o fortalecimento dos diversos programas de saúde na atenção básica dependem do processo de trabalho dos profissionais de saúde; estes sim deverão ser aprimorados e reinventados para atingir a cobertura populacional em tempos de pandemia, de forma virtual ou por outros meios de comunicação para garantir a saúde coletiva da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	9,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	92,00	15,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	306,00	89,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	100,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,55	100,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	27,65	12,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,60	1,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	88,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No que tange o indicador número 01, primeiramente, cabe inferir que a população de Cândido Godói na faixa etária de 30 a 69 anos é de 3.688. No primeiro quadrimestre contabilizou 2 óbitos prematuros nesta faixa etária por doenças crônicas não transmissíveis - DCNT. CID C00 - C97 E CID I00-I99. Por conseguinte, salienta-se que no segundo quadrimestre, período de maio a agosto, contabilizou-se 05 óbitos prematuros nesta faixa etária, decorrentes de doenças crônicas não transmissíveis . Por fim, no último quadrimestre, houve a ocorrência de 02 óbitos prematuros.

Indicador número 02: no ano de 2020, não houve nenhum registro de óbito em mulheres em idade fértil, não havendo investigação.

Ao analisar os índices do indicador 03, percebe-se que no primeiro quadrimestre do ano de 2020 houve um total de 09 mortes com causa básica definida, no segundo registrou-se 18 mortes, destas, duas não tem causa básica definida, e no terceiro quadrimestre, 21 registros, destes apenas um não tem causa básica definida. Portanto, os dados anuais totalizam 48 mortes, destas, 03 não possuem causa básica definida.

4- Em relação a cobertura vacinal por mês: em janeiro atingiu-se 75%, fevereiro 75%, março 50 % e abril 100%. Logo, a cobertura vacinal no bi saúde por ano até o período do 1º quadrimestre refere 100% de cobertura. No segundo e terceiro quadrimestre também se atingiu um percentual de 100% das metas alcançadas, logo, o resultado anual foi satisfatório, conseguindo atender toda a demanda de vacinação prevista.

10- Referente ao indicador 10, salienta-se que o percentual mínimo de amostras a serem analisadas para bater a meta eram equivalentes a 108, contudo, no primeiro quadrimestre de 2020 houve um total de 85 amostras analisadas. Todavia, verifica-se que no mês de abril houve uma inconsistência devido o preenchimento na solicitação no campo final como particular e não público, por isso o sistema não migrou para o SISAGUA.

O preenchimento correto do campo é público, baixando o percentual neste mês para 22,96% em relação as amostras analisadas de cloro residual, turbidez, e coliformes fecais. A meta prevista é 95% e desde a implantação do sistema de desinfecção da água, em 2018, as metas foram atingidas.

Por conseguinte, ressalta-se que no segundo quadrimestre de 2020, equivalente ao mês de maio, junho, julho e agosto, analisou-se o total de 108 amostras. Tendo em vista que a meta era 95%, atingiu-se 100%. No último quadrimestre, também se analisou 113 amostras, atingindo, portanto, a meta em um percentual de 122,04. Fazendo uma análise do ano, observa-

se que as metas foram atingidas, realizando a atividade proposta de forma eficaz e coerente.

11- Em relação aos exames citopatológicos dispomos das seguintes informações:

Em janeiro foi realizado 51 exames, fevereiro 02, março 31, e em abril os dados não estão disponíveis. Totalizando assim, no período apurado 84 exames de uma população de 599 mulheres nesta faixa etária, razão 0,14. Em virtude da Pandemia do Covid-19, fase inicial e de pouco conhecimento acerca do assunto, optou-se em suspender o atendimento para coleta de citopatológicos, dando prioridade para os atendimentos de Covid.

No período do segundo quadrimestre, as coletas continuaram suspensas, sendo realizados apenas 07 procedimentos. Estes, eram urgentes e requisitados pelo médico. Da mesma forma, no último quadrimestre do ano o atendimento foi reduzido devido ao Covid, mas buscou-se retomar aos poucos as atividades, afim de tentar voltar à normalidade, tendo em vista que já estava por completar um ano de pandemia. Assim sendo, dispomos dos seguintes dados:

Em setembro realizou-se 06 exames, em outubro 31, novembro 36 e em dezembro 100 atendimentos. Desta forma, no ano de 2020, totaliza-se 264 exames citopatológicos realizados, percentual não suficiente para atingir a meta prevista.

12- O indicador número 12 corresponde a realização de Mamografias. Ficou estabelecido para o município, a necessidade de atingir um quantitativo de 467 exames afim de atingir a meta, contudo, novamente em virtude do Covid-19, poucos procedimentos foram realizados afim de evitar aglomerações e garantir a segurança de todos. Dessa forma, salienta-se que em janeiro de 2020 realizou-se um total de 16 exames, fevereiro 13, março 13 e abril não há registros, totalizando apenas 42 procedimentos.

Em maio realizou-se apenas um exame, com caráter de urgência, junho 17 procedimentos. Julho e agosto por sua vez, não contabilizaram nenhum registro. Totalizando 18 procedimentos, sendo que o necessário para atingir a meta era 467 exames.

No último quadrimestre, houve a realização de 51 procedimentos, destes, 17 foram em setembro, 05 em outubro, 03 em novembro e 26 em dezembro.

De maneira análoga, percebe-se que em nenhum quadrimestre foi possível atingir a meta. Isto, explica-se devido a Pandemia, onde priorizou-se os atendimentos referentes a problemática, bem como evitar a propagação do vírus, bem como garantir o bem-estar de todos.

13- No que tange a meta número 13, infere-se que no primeiro quadrimestre de 2020 houve 23 nascimentos, sendo 05 nascimentos por parto normal, sendo 02 em janeiro e 03 em abril. O segundo quadrimestre por sua vez, registrou um total de 15 nascimentos, sendo 02 por parto normal, 01 em maio e um em agosto. Por fim, no último quadrimestre, registrou-se 14 nascimentos, sendo deles 05 partos normais.

Conclui-se dessa forma, que no final do ano de 2020, registrou-se um total de 12 partos normais.

14- No primeiro quadrimestre, houve 23 nascimentos, sendo um deles gravidez na adolescência.

No segundo quadrimestre, como supracitado, houve 15 nascimentos, e nenhum destes ocorreu entre a faixa etária de 10 a 19 anos.

Dos 14 nascimentos registrados no terceiro quadrimestre de 2020, não houve ocorrência de gravidez na adolescência (faixa etária 10 a 19 anos).

22- No que se refere ao percentual atingido no 1º e 2º ciclo de 2020, em relação as visitas nos imóveis existentes, no primeiro bimestre atingiu o percentual de 95,4% dos 1785 imóveis existentes, no segundo bimestre foram visitados 3702 imóveis, ou seja, 207,40%.

No terceiro bimestre atingiu-se o percentual de 100% dos 2036 imóveis existentes, e no quarto bimestre foram visitados 1622 imóveis, ou seja, 90,09%. No terceiro quadrimestre de 2020, atingiu-se um percentual de 80% dos imóveis visitados.

Desta forma, conclui-se que as metas foram atingidas, inclusive, atingindo números satisfatórios e maiores que os solicitados.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 6.950,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 604.097,46	601222,33
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.000,00	4000,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 56,00	560,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.026.474,84	778105,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	200000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.733,30	17733,30
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 195.066,30	192890,44
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 39.659,76	25065,35
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.750,00	3750,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 64.259,63	29730,40

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		611.047,46
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	611.047,46		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	25.799,20	25.799,20	25.799,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.733,30	17.733,30	17.733,30
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	43.532,50	43.532,50	43.532,50

Gerado em 19/03/2021

13:56:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Total	0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2021

13:56:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.000,00		
Total	7.000,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	452.106,00	452.106,00	452.106,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.654,03	158.654,03	158.654,03
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	610.760,03	610.760,03	610.760,03

Gerado em 19/03/2021

13:56:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segundo registros e informações da Secretaria Municipal de Finanças, verifica-se que as principais despesas na competência de 2020 foram:

Despesas com pessoal: R\$ 2.729.277,61

Despesas com convênios: Associação Hospitalar Santo Afonso R\$980.207,33

Consórcio Intermunicipal de Saúde COFRON R\$ 678.331,04

Despesas com Assistência farmacêutica R\$ 518.652,33

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 representou 18,62%

Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante

R\$ 491,43

As informações do SIOPS não estão disponíveis, pois o sistema está em atraso e ainda não abriu para fazer.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ouve auditoriais no ano de 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Godói, aliada as duas Equipes de Saúde da Família e as duas Equipes de Saúde Bucal, juntamente com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - ENASF garantem o atendimento de 100% de cobertura populacional estimada. Os resultados obtidos oferecem suporte técnico para monitorar o trabalho realizado e atender as metas do Plano Municipal de Saúde e do PAS. Salienta-se que sempre após avaliar dados, faz-se necessário repensar e aprimorar metas, através de um processo de discussão, fundamental para enriquecer e garantir o envolvimento das pessoas, visto que dispomos de profissionais empenhados e comprometidos em atender a população com qualidade e promover ações preventivas.

De maneira análoga, torna-se imprescindível relatar sobre a ocorrência da Pandemia do Covid-19, em março de 2020, que acabou afetando de forma negativa às possibilidades de realização de algumas atividades e metas propostas. Assim sendo, foi necessário que toda a sociedade se mobilizasse para remodelar o fluxograma de atendimentos e a organização dentro de suas casas, estabelecimentos, e espaços públicos. Logo, a Secretaria Municipal de Saúde foi a entidade que mais sentiu o impacto e viu o reflexo disso nas suas ações. Justamente por este fato, algumas metas foram atingidas apenas de forma parcial, e outras não puderam ser realizadas.

Ressalta-se que a atenção dos profissionais de saúde, bem como dos gestores, estava voltada de forma especial ao COVID, devido ao pouco conhecimento acerca do assunto, as suas consequências, prevenção e ausência de tratamento. Posteriormente, voltou-se buscar alternativas de forma responsável e eficaz, a fim de retornar à normalidade das atividades. Portanto, infere-se nas análises e considerações as principais ações desenvolvidas e realizadas no ano de 2020

- Organização e planejamento do enfrentamento do Covid 19 na atenção básica; - Ajustes no Plano Anual de Saúde 2020 de acordo com as Portaria 774/2020 de R\$ 17.733,30; Portaria 073/2020 de R\$19.377,10; Portaria 1.666/2020 de R\$ 471.002,00; Portaria 2.222 /GM/MS/ 2020 de R\$12.155,00; Portaria 2.358 09/2020 de R\$ 18.000,00; Portaria 2.027 07/08/20 de R\$ 20.366,00; Portaria 2.516 de R\$ 18.822,00 e Portaria 2.045 de R\$ 13.280,00; Portaria GM/MS 3.391 10/12/2020 de R\$6.950,00
 - Elaboração do Plano de Contingência Covid;
 - Processo Seletivo para visitadoras do Programa Primeira Infância Melhor
 - Processo Seletivo para cadastro reserva de agente de saúde para eventuais vagas que venham a surgir.
- Participação nas reuniões de planejamento e organização do fluxo de atendimentos de pacientes Covid junto ao hospital;
 - Divulgação através de som de rua e da mídia sobre as medidas de enfrentamento Covid-19;
- Distribuição de informativo nutricional com orientações alimentares para a população em geral, para o enfrentamento ao Covid-19 (trabalho realizado pelas agentes comunitárias da saúde);
 - Conscientização do distanciamento e orientação nos setores públicos e empresas como KF e comércio, trabalho realizado pela equipe multidisciplinar.
- Criação do comitê da saúde, formado por médico, enfermeira e uma técnica de enfermagem para estudar os protocolos e passar informação correta a equipe de saúde.
- Reuniões do Comitê Municipal formado pela Brigada Militar, Sindicato, Associação Comercial, Hospital Santo Afonso, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária e SAMU; várias entidades para resolver os problemas e deliberar sobre o COVID 19;
- Aquisição de Equipamentos de Proteção de Saúde para toda equipe, profissionais de saúde, motoristas, agentes de saúde, profissionais da SAMU e demais servidores do Posto e equipes;
- O setor de vigilância sanitária realizou as visitas em todos os estabelecimentos para esclarecimentos sobre o distanciamento social, uso de álcool gel, uso de máscara e demais informações em relação a pandemia e enfrentamento.
 - Reunião e planejamento de ações para enfrentar a dengue no município.
- Mutirão de limpeza nos cemitérios e na Vila Esperança com envolvimento das vigilâncias, secretaria de obras, agentes de saúde de cada área.
 - Divulgação através do som e da mídia sobre conscientização e limpeza para evitar a dengue.
 - Convocação das visitadoras do Programa Primeira Infância Melhor contratadas para atuar no programa.
 - Contratação de agentes de saúde das micros 04 e 08.
 - Nomeação de duas técnicas de enfermagem para integrar as equipes de saúde referente o concurso 2019.
 - Para enfrentar cada caso de dengue foi montado uma estratégica rápida, para agilizar a busca do raio de 150 metros. - Foi feito a Dedetização dos raios e casos positivos. - As vigilâncias intensificaram os trabalhos de busca do vetor.
 - Publicação no mês de abril da Portaria de Adesão ao Programa Brasil Soridente, para a confecção de próteses dentárias.
- Durante o período da pandemia alguns atendimentos tiveram que ser mais restritos, devido aos riscos. Portanto o atendimento da saúde bucal ficou direcionado em função de avaliações para próteses dentárias, evitando durante este período outros tipos de atendimento, exceto urgência e emergência.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Primeiramente, cabe salientar que o DigiSus Gestor é um sistema fundamental para a gestão de saúde. Recomenda-se para o próximo exercício, buscar alternativas para desenvolver as Equipes de Saúde, Equipe Multidisciplinar e Administração em Geral para atender as novas regras e mudanças de acordo com o Previna SUS e demais situações não previstas que podem acometer a saúde da população durante o ano de 2020, principalmente em relação ao Coronavírus.

JANETE DA SILVA NUNES
Secretário(a) de Saúde
CÂNDIDO GODÓI/RS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

CÂNDIDO GODÓI/RS, 12 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Cândido Godói